



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 136/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E TERCERIZA SEGURANÇA LTDA.**

## TERMO ADITIVO N° 01/2024

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, n° 1410, CNPJ/MF n° **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG n° **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **TERCERIZA SEGURANÇA LTDA**, com sede na **MIGUEL BUFFARA N° 161, 0 - CEP: 81520090 - BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **43.794.969/0001-94**, representada por seu Proprietário, o Sr. **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, inscrito no CPF/MF sob n° **041.961.449-42**, e portador da Carteira de Identidade RG n° **7.632.316-0-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR** - Fica aditivado a quantidade de **34 serviços de segurança** no valor unitário de **R\$ 224,02 (duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos)** totalizando o valor total de **R\$ 7.616,68 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 21/11/2024.

Milton Henrique

Grecchi:04196144942

Milton Henrique Grecchi

Terceriza Segurança Ltda

Fiscal do Contrato:

Jessica Joelma De Mello

CPF: 077.261.199-85

Deodato Matias

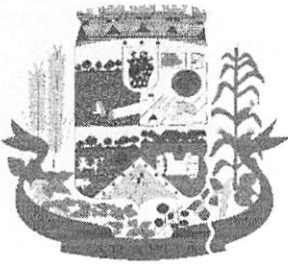
Prefeito Do Município De Arapuã

Testemunhas:

Josimar Vieira

CPF: 072.515.819-06

Digitally signed by Milton Henrique Grecchi:04196144942  
DN: cn=PR, o=PR-Prefeitura, ou=4756681000180, ou=AC  
Serial=04196144942, cn=Milton Henrique  
Grecchi:04196144942  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2024.11.22 10:14:25-0300  
Total PDF Reader Version: 2023.3.0



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 136/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E TERCERIZA SEGURANÇA LTDA.**

### TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **TERCERIZA SEGURANÇA LTDA**, com sede na MIGUEL BUFFARA Nº **161, 0 - CEP: 81520090 - BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.794.969/0001-94**, representada por seu Proprietário, o Sr. **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, inscrito no CPF/MF sob nº **041.961.449-42**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **7.632.316-0-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR** - Fica aditivado a quantidade de **34 serviços de segurança** no valor unitário de **R\$ 224,02 (duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos)** totalizando o valor total de **R\$ 7.616,68 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 21/11/2024.

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapuá

Milton Henrique Grecchi  
Terceiriza Segurança Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Josimar Vieira

Jessica Joelma De Mello

CPF: 072.515.819-06

CPF: 077.261.199-85